



PORTARIA Nº 393 /97

Concede gratificação especial à servidora **LEONICE GALVES DOS SANTOS**.

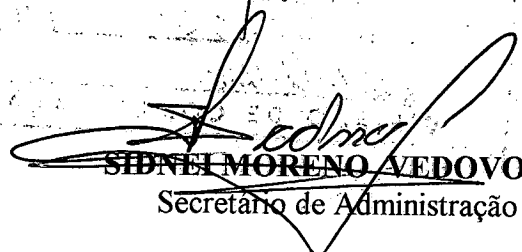
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

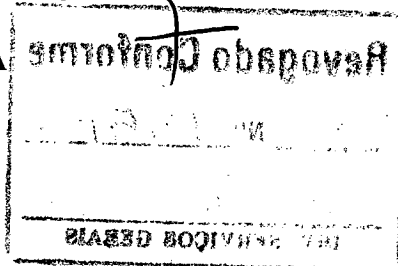
RESOLVE:

Conceder à servidora **LEONICE GALVES DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade n.º 2.157.262-4-SSP-PR, ocupante da função de Professora, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1.º Grau, de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento) de gratificação especial, nos termos do Processo n.º 6533/97, em consonância às disposições da cláusula quadragésima-sexta do Acordo Coletivo de Trabalho, c/c ao artigo 240, incisos II e IV da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de outubro de 1997.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de outubro de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO AVEDOVOTO
Secretário de Administração



Revogado Conforme
Port. Nº 155/02
Ellen Paula Neves
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 30/10/1994
DE N.º 6856
UMUARAMA, 30/10/1994
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO